



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 30/2018

27/07/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 973 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica a portaria n.º 624/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.004478/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 624, de 12/05/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 402, página n.º 01, de 23/05/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora **LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1864684, lotada no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Ensino, Filosofia e História das Ciências, pelo período de 04/07/2016 a 04/06/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 04/07/2016 a 04/06/2020", **leia-se:** "pelo período de 04/07/2016 a 03/07/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 959 DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispensa Coordenadora do PPGCINE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/18/PPGCINE, de 14/06/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 14/06/2018, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANA ANGELA FARIAS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 942 DE 24 DE JULHO DE 2018

Retifica a portaria nº 1839/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.021430/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 1839, de 12/12/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 4, de 15/12/2017, que autorizou o afastamento no país, do servidor **AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, Professor Assistente, 01 matrícula SIAPE nº 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 25/12/2017 a 25/12/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "pelo período de 25/12/2017 a 25/12/2019", **leia-se**: "pelo período de 25/12/2017 a 10/05/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 974 DE 25 DE JULHO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.028201/2018-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 07/06/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **ADELMO SATURNINO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2362906, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 960 DE 24 DE JULHO DE 2018

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.027434/18-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1153901, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestação de consultoria na área de prestação de serviços em educação em saúde em Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento presencial e via rede de computadores, durante o período de 01/07/2018 a 30/09/2018, com carga horária total de 100 (cem) horas anuais distribuídas em 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 962 DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispensa e designa Chefe da BICOM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/18/BICEN, de 09/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25/06/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca Comunitária - BICOM/BICEN/GVR, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **AVERALDO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2238693, lotado na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 25/06/2018, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES**, matrícula SIAPE nº 1820145, lotada na Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca Comunitária - BICOM/BICEN/GVR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 938 DE 24 DE JULHO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.027498/2018-13/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 426351, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 603, lotado no Departamento de Fisiologia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1067 DE 24 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.028716/2018-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Técnico em Assuntos Educacionais **FABIO GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1106792, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PORGRAD, para desempenhar suas atividades na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 971 DE 25 DE JULHO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, III, "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 e, considerando o que consta do Processo nº 23113.026581/2018-75/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **DENIS CRUZ MENESES**, matrícula SIAPE nº 7426325, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe assistente, nível/padrão 501, lotado no Departamento de Letras Vernáculas/CECH, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 964 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 875/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/18/DFO, de 12/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 875/UFS, de 05/07/2018, que dispensou, a pedido, a partir de 22/05/2018, da Função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFO/CCBS, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CARLOS KAZUO TAGUCHI**, matrícula SIAPE nº 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **onde se lê: "(...), que dispensou, a pedido, a partir de 22/05/2018, (...)", leia-se: "(...), que dispensou, a pedido, a partir de 19/06/2018, (...)",** ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 965 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 876/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/18/DFO, de 12/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 876/UFS, de 05/07/2018, que designou, a partir de 22/05/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **SILVIA ELAINE ZUIM DE MORAES BALDRIGHI**, matrícula SIAPE nº 1692799, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFO/CCBS, **onde se lê:** "(...), a partir de 22/05/2018, (...)", **leia-se:** "(...), a partir de 05/07/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 952 DE 24 DE JULHO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025858/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/07/2018 a 12/10/2018, à servidora **KARINE VACCARO TAKO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1902526, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participar de curso à distância de Introdução ao Geoprocessamento, no Instituto GEOeduc, com sede na cidade de São José dos Campos, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 963 DE 24 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 573/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o que consta do Processo nº 23113.017807/2018-47/UFS,
considerando o que consta da Portaria nº 573/2018-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 573/2018 de 09 de maio de 2018, em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição da servidora **MONICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, matrícula SIAPE nº 277760, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, lotado no Departamento de Administração, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/10/1997	20/07/2000	1023	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
07/08/2000	04/11/2000	90	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
01/02/2001	04/10/2004	1342	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20/12/2004	18/04/2005	120	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS- LICENÇA MATERNIDADE
01/05/2007	30/06/2007	61	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/08/2007	31/08/2007	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/11/2009	28/02/2010	120	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/04/2010	30/04/2010	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

TOTAL	2817	7 Ano(s), 8 Mes(es) e 22 Dia(s)
--------------	-------------	--

Total Averbado: 2.817 (Dois mil oitocentos e dezessete) dias líquidos ou 7 anos, 4 meses e 22 dias.

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/10/1997	20/07/2000	1023	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
07/08/2000	04/11/2000	90	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
01/02/2001	04/10/2004	1342	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOTAL		2455	6 Ano(s), 8 Mes(es) e 25 Dia(s)	

Total Averbado: 2.455 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco) dias líquidos ou 6 anos, 8 meses e 25 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 953 DE 24 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria n.º 522/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.015005/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 522 de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 83, seção nº 2, página n.º 16, de 02 de maio de 2018, que autorizou o afastamento do país da servidora **ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 2972957, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para apresentar trabalho na 2018 NANDA International Conference, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, pelo período de 11/06/2018 a 17/06/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 943 DE 24 DE JULHO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.017546/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento no país do servidor **THADEU VINÍCIUS SOUZA TELES**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2446776, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 11/09/2018 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1066 DE 24 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.028716/2018-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **RAISSA ALVES COLACO PAZ**, matrícula SIAPE nº 1820265, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para desempenhar suas atividades na Divisão Controle Acadêmico - DICAC/DAA/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1068 DE 24 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 09/2017 e no Processo nº 23113.000716/2017-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Professora do Magistério Superior **SARAH CRISTINA FONTES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2347574, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Medicina do Campus Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1064 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025768/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 6 603 para 6 604, a partir de 06/07/2018 em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora **MARIA AURÉLIA DA FONSECA PORTO** matrícula SIAPE nº 1047231, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1063 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025373/2018-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 7 701 para 7 702, a partir de 06/07/2018 em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o Professor **KLEYTON DE ANDRADE BASTOS** matrícula SIAPE nº 3113466, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1062 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026138/2018-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível D 303 para D 304, a partir de 06/07/2018 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **JOSÉ GENIVALDO MÁRTIRES** matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1061 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022269/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 7 701 para 7 702, a partir de 06/07/2018 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA** matrícula SIAPE nº 1051888, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1060 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024466/2018-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 4 601 para 4 602, a partir de 06/07/2018 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **JORGE ANTONIO VIEIRA GONÇALVES** matrícula SIAPE nº 2694844, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1059 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025697/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 5 501 para 5 502, a partir de 06/07/2018 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **MACCLARCK PESSOA NERY** matrícula SIAPE nº 2087883, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1058 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018721/2018-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 7 701 para 7 702, a partir de 06/07/2018 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **CRISTIANO TELES DE MENESES** matrícula SIAPE nº 1629450, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1065 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021121/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 6 601 para 6 602, a partir de 06/07/2018 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **TELMA DE CARVALHO** matrícula SIAPE nº 2939765, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 949 DE 24 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.006196/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **os candidatos relacionados no anexo desta Portaria**, para exercerem o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2018, publicado no D.O.U. de 02/03/2018, homologado através da Portaria nº 786, de 22/06/2018, publicada no D.O.U. de 26/06/2018, seção 1, página 18.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentarem, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º Os servidores serão lotados no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 949, de 24 de julho de 2018.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	DAVID DE MELO ARIMATEA ROSA	0323351
2º	FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR	0931650



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 939 DE 24 DE JULHO DE 2018

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

considerando o que consta do Processo nº 23113.028965/2018-22/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia à **MARIA ESTELA DE AGUIAR DEDA, CPF: 517.749.175-72**, viúva do ex-servidor Artur Oscar de Oliveira Deda, matrícula SIAPE nº 426092, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 29/06/2018, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 601, em regime de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 991 DE 25 DE JULHO DE 2018

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.029252/18-86/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24/07/2018, o servidor **RODRIGO FERNANDES LIRA DE HOLANDA**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 2390849, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 958 DE 24 DE JULHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.024808/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **GISELLE DE CARVALHO BRITO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2928605, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 12/08/2018 a 11/08/2019, na University of Technology Sydney - UTS, na cidade de Sydney, Austrália, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 990 DE 25 DE JULHO DE 2018

**Dispensa Coordenador do Curso de
Graduação em Física: Astrofísica
Bacharelado.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 113/18/DFI, de 18/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/06/2018, da Função de Coordenador do Curso de Graduação em Física: Astrofísica Bacharelado do Departamento de Física - DFI/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **RODRIGO FERNANDES LIRA DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2390849, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 969 DE 25 DE JULHO DE 2018

Concede Licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.029212/18-34/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 15/10/2018 a 13/10/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **SABRINA LAFUENTE GIMENEZ**, matrícula SIAPE nº 2021890, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 955 DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispensa Responsável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/18/POSGRAP, de 10/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05/07/2018, da Função Gratificada FG-4, de Responsável pelos Programas HERMES e MAGS na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **DINOELIA MARIA GOMES QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 0425669, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 945 DE 24 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011140/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MADALENA LIMA MENEZES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2018, publicado no D.O.U. de 19/03/2018, homologado através da Portaria nº 824, de 28/06/2018, publicada no D.O.U. de 04/07/2018, seção 1, página 12, código de vaga nº 931645.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação em Zootecnia/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 946 DE 24 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011155/2018-37;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LUCAS RESMINI SARTOR**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2018, publicado no D.O.U. de 19/03/2018, homologado através da Portaria nº 825, de 28/06/2018, publicada no D.O.U. de 04/07/2018, seção 1, página 12, código de vaga nº 247927.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação de Agronomia/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 956 DE 24 DE JULHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.028370/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **LEONARDO MAIA NOGUEIRA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 2086423, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Mestrado** em Engenharia Mecânica, pelo período de 31/08/2018 a 30/08/2020, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 954 DE 24 DE JULHO DE 2018

Designa Responsável Técnico dos Biotérios.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/CCAA, de 28/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 28/03/2018, o Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **GABRIEL ROSAS BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 2147194, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária - HVU/DMV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Responsável Técnico dos Biotérios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 957 DE 24 DE JULHO DE 2018

Retifica a portaria nº 611/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.019952/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 611, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial da União, n.º 92, seção 2, página n.º 27, de 15/05/2018, que autorizou o afastamento do país do servidor **RICARDO QUEIROZ GURGEL**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação em Workshop para discutir pesquisa sobre ferramenta de baixo custo para melhoria da qualidade clínica, na Strathmore University, na cidade de Nairobi, Quênia, pelo período de 02/07/2018 a 08/07/2018, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "de 02/07/2018 a 08/07/2018", **leia-se:** "de 21/08/2018 a 26/08/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 944 DE 24 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011145/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JOAO PAULO NATALINO DE SÁ**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2018, publicado no D.O.U. de 19/03/2018, homologado através da Portaria nº 829, de 04/07/2018, publicada no D.O.U. de 05/07/2018, seção 1, página 13, código de vaga nº 931646.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação em Zootecnia/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1053 DE 23 DE JULHO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.029671/2018-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, a partir de 17/07/2018, de 4 402 para 6 601, do Professor **FÁBIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3103768, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 947 DE 24 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.027519/2017-10;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **VICTOR FERNANDO SANTANA LIMA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2018, publicado no D.O.U. de 09/01/2018, homologado através da Portaria nº 864, de 05/07/2018, publicada no D.O.U. de 06/05/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 0931654.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina Veterinária/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 961 DE 24 DE JULHO DE 2018

Reconduz Comissão de Sindicância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 660, de 30/05/2018, em expediente datado de 17/07/2018, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 31/07/2018, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.003716/2017-43.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1057 DE 23 DE JULHO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/18/DAE, de 17/07/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JÉSSICA JULY DANTAS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1101228, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DAE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, pela Chefia da Divisão de Assistência Estudantil - DAE/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 948 DE 24 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.007926/2018-91;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **OLÍVIA CAMBOIM ROMANO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2018, publicado no D.O.U. de 19/03/2018, homologado através da Portaria nº 832, de 04/07/2018, publicada no D.O.U. de 06/07/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 0930237.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Departamento de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 978 DE 25 DE JULHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.029655/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **LARISSA SCARANO PEREIRA MATOS DA SILVA**, Professor Auxiliar, 01, matrícula SIAPE n.º 2376702, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, para apresentar trabalho no 20th Congress of the International Ergonomics Association (IEA 2018), na cidade de Florença, Itália, pelo período de 24/08/2018 a 01/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 972 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.018888/2017-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.558, de 05/10/2017, publicada no Diário Oficial da União de 10/10/2017, nº 195, seção 2, p. 17, que concedeu pensão por morte, pelo período de 10 anos, à **HENIFE SANTOS MACEDO OLIVEIRA, CPF: 014.649.255-26**, viúva do ex-servidor Anderson do Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 1020507. **Onde se lê:** "(...) *correspondente à totalidade dos proventos do cargo de professor do magistério superior (...)*", **leia-se:** "(...) *correspondente a 50% da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito (...)*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 951 DE 24 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011150/2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JOSÉ JAIRO FLORENTINO CORDEIRO JUNIOR**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, retificado pelo Edital nº 01, publicado no D.O.U. em 20/03/2018, homologado através da Portaria nº 831, de 04/07/2018, publicada no D.O.U. de 06/07/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 0932424.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação de Agronomia/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 940 DE 24 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeito nomeação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.018612/2017-33/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JORGE JOSÉ MACIEL MELO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 002/2018, nomeado através da Portaria nº 741, de 14/06/2018, publicada no D.O.U. em 15/06/2018, seção 2, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 941 DE 24 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018612/2017-33;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **BRUNO CERQUEIRA GAMA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2018, publicado no D.O.U. de 09/01/2018, homologado através da Portaria nº 642, de 23/05/2018, publicada no D.O.U. de 24/05/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 874090.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1047 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.027355/2013-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Educação, a partir de 19/07/2018, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **SILAINE MARIA GOMES BORGES**, Matrícula SIAPE nº 53426, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1052 DE 23 DE JULHO DE 2018

Retifica a Portaria nº 0990/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.019662/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0990, de 13 de julho de 2018, que concede a Promoção por Avaliação de Desempenho à Professora do Magistério Superior, **AMÉLIA MARIA RIBEIRO DE JESUS**, matrícula SIAPE 285930, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Ementa onde se lê: " Promove servidor para a classe de Associado, leia-se: Promove servidor para a classe de Titular", ficando ratificados os demais termos da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1050 DE 23 DE JULHO DE 2018

Retifica a Portaria nº 0985/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.019256/2018-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Ementa da Portaria nº 0985, de 13 de julho de 2018, que concede a Promoção por Avaliação de Desempenho ao Professor do Magistério Superior, **ROQUE PACHECO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 285906, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "Promove servidor para a classe de Associado, leia-se: Promove servidor para a classe de Titular", ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1051 DE 23 DE JULHO DE 2018

Retifica a Portaria nº 0978/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.019193/2018-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0978, de 13 de julho de 2018, que concede a Promoção por Avaliação de Desempenho ao Professor do Magistério Superior, **SÓCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Ementa onde se lê: " Promove servidor para a classe de Associado, leia-se: Promove servidor para a classe de Titular", ficando ratificados os demais termos da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1048 DE 23 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025818/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 26/05/2016 a 26/05/2018, **a partir de 06/07/2018**, ao Professor **ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1787525, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 985 DE 25 DE JULHO DE 2018

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DFI, de 14/05/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 909/UFS, de 17/07/2018, que retificou o artigo 1º da Portaria nº 1.319/UFS, de 24/08/2017, que designou, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **RODRIGO FERNANDES LIRA DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2390849, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Astronomia do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 984 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 907/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DFI, de 14/05/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 907/UFS, de 17/07/2018, que designou, durante o período de 06/11/2016 a 05/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **GERSON CORTES DUARTE FILHO**, matrícula SIAPE nº 1838858, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física e Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Física e Física Médica - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 15/06/2018, **onde se lê:** "(...), para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física e Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Física e Física Médica - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 15/06/2018, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física e Coordenador do Curso de Graduação em Física: Física Médica Bacharelado, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 15/06/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 986 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 910/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DFI, de 14/05/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 910/UFS, de 17/08/2018, que designou, durante o período de 15/06/2018 a 13/06/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 3628511, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Física Pleno e Bacharelado em Física: Astrofísica do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, **onde se lê:** "*(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Física Pleno e Bacharelado em Física: Astrofísica do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)*", **leia-se:** "*(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Física: Astrofísica Bacharelado e do Curso de Graduação em Física Bacharelado, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1049 DE 23 DE JULHO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029969/2018-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, a partir de 19/07/2018, de 4 502 para 6 601, da Professora **BÁRBARA MELO SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2132993, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 988 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 912/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DFI, de 14/05/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 912/UFS, de 17/07/2018, que designou, durante o período de 06/11/2016 a 05/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JHON FREDY MARTINEZ AVILA**, matrícula SIAPE nº 1527983, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, **onde se lê:** "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 989 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 913/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DFI, de 14/05/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 913/UFS, de 17/07/2018, que designou, durante o período de 15/06/2018 a 13/06/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2582325, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Departamento de Física - DFI/CCET, **onde se lê:** "(...), para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Departamento de Física - DFI/CCET, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura do Departamento de Física - DFI/CCET, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 977 DE 25 DE JULHO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.029974/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSE ANDERSON VALENCA CARDOSO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1688996, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar visita científica na Universidad de Santiago de Chile, na cidade Santiago, Chile, pelo período de 18/08/2018 a 26/08/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 937 DE 18 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Decreto nº 6.833/2009 que Institui o Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal;

o Memorando Eletrônico nº 405/2018-DIASE de 18 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, a partir de 18/07/2018, para participarem da Junta Oficial em Saúde da Unidade SIASS da Universidade Federal de Sergipe, de que trata a Portaria nº 265, de 08 de março de 2018, sempre que houver necessidade e forem requisitados pelo Presidente da Junta para apresentar relatórios e pareceres médicos em assuntos ligados às suas áreas de competência e especialização:

Diego Protásio de Vasconcelos - Ortopedista

Shirley Azevedo Almeida - Psiquiatra

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 981 DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 236/17/CODAP, de 16/11/2017;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 127/18/CODAP, de 18/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/10/2017, da Função Gratificada FG-4, de Coordenadora de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UFS, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, **JOSEVANIA NUNES RABELO**, matrícula SIAPE nº 2584228, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 982 DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa Coordenadora de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 236/17/CODAP, de 16/11/2017;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 127/18/CODAP, de 18/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/10/2017 a 30/09/2019, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, **CLÊANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2844684, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenadora de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1055 DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispensa Substituto Eventual da EFISCON.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/EFISCON, de 18/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventualmente do Coordenador do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **SERGIO SAVIO FERREIRA DA CONCEICAO**, matrícula SIAPE nº 1839074, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1056 DE 23 DE JULHO DE 2018

Designa Substituto Eventual da EFISCON.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/EFISCON, de 18/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 979 DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa Secretário da EFISCON.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/18/EFISCON, de 18/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01/08/2018, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretário da Coordenação do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 950 DE 24 DE JULHO DE 2018

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS do semestre letivo de 2018 para o Campus Prof. Antônio Garcia Filho (Campus de Lagarto).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015;

o Memorando Eletrônico nº 99/2018 - COPAC de 19 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) do Campus de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe para o ano 2018, conforme o seguinte calendário:

i) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **a partir de 23 de julho de 2018;**

ii) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: **até 31 de agosto de 2018;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 966 DE 25 DE JULHO DE 2018

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2018/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 54/2018 - ASTEC/PROGRAD, de 19 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2018/1, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 993 DE 27 DE JULHO DE 2018

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.027401/2018-72/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CRISTIANE TONIOLO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1646553, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/05/1997	31/12/1998	609	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOC DE DIRETORES DE ESC PUB DE EDUC JOVENS E ADULTOS
25/01/1999	24/02/2003	1492	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA EDUCAÇÃO
01/02/2006	01/02/2008	731	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS
TOTAL		2832	7 Ano(s), 9 Mes(es) e 7 Dia(s)	

Total Averbado: 2.832 (Dois mil oitocentos e trinta e dois) dias líquidos ou 7 anos, 09 meses e 07 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1054 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024119/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **CRISLAINE SUELEN SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3049804, lotada na Divisão de Registro, Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica, de 15% (quinze por cento) a partir de 08/06/2018, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Biológicas, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 992 DE 27 DE JULHO DE 2018

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.030275/2018-33/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 100, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1929833, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/03/2012	23/11/2015	1344	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	UFAL - INSTITUTO DE MATEMÁTICA
TOTAL		1344	3 Ano(s), 8 Mes(es) e 9 Dia(s)	

Total Averbado: 1344 (Um mil trezentos e quarenta e quatro) dias líquidos ou 3 anos, 08 meses e 9 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1107 DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 133/18/PPGED, de 18/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/07/2018 a 31/07/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **EDMILSON MENEZES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0426619, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1069 DE 24 DE JULHO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025887/2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Nutricionista-Habilitação **KELLY PROTÁSIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2241461, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 22/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1070 DE 24 DE JULHO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029551/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Anatomia e Necropsia **JOSILEIDE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2081925, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 03	D 04	14/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1072 DE 24 DE JULHO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014001/2018-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais **MANUELLA DE ARAGÃO PIRES**, matrícula SIAPE nº 2219008, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, admitida em 08/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1071 DE 24 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.030767/2018-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assistente em Administração **LUCIANA VENTURA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3047336, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH, para desempenhar suas atividades no Departamento de Geografia - DGE/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1105 DE 27 DE JULHO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.029395/2018-98/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **29/11/2017**, Abono de Permanência à servidora **CELIA COSTA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1702479, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de História, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 983 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 1.645/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DFI, de 14/05/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.645/UFS, de 06/12/2016, que designou, durante o período de 06/11/2016 a 05/11/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ANA FIGUEIREDO MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1546057, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Física Médica do Departamento de Física - DFI/CCET, **onde se lê:** "(...),para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Física Médica do Departamento de Física - DFI/CCET, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Física: Física Médica Bacharelado do Departamento de Física - DFI/CCET, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 975 DE 25 DE JULHO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.030839/2018-38/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 24/07/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **VITTOR ZANCANELA**, matrícula SIAPE nº 2412570, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado(a) no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 980 DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa Comissão de Avaliação da Condição de Estudantes Indígenas e Quilombolas Matriculados em Cursos de Graduação da UFS para Inserção no Programa de Bolsa permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, que cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP);

o Memorando Eletrônico nº 52/PROEST, de 20 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Avaliação da condição de indígena e quilombola de estudantes matriculados em cursos de graduação da UFS e cadastrados no Programa de Bolsa Permanência/MEC. A Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Prof. José Antônio Barreto Alves** - CODAE/PROEST - Presidente
- **Profa. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez** - PROEX
- **Profa. Tereza Cristina Santos Martins** - DSS
- **Assistente Social Tatiane Campos Nascimento Plínio** - PROEST
- **Assistente Social Fábio dos Santos (Suplente)** - PROEST

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a legislação relativa à condição indígena e quilombola, citada na Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, bem como os critérios estabelecidos no Anexo I da referida Portaria;
- b) Analisar a documentação apresentada à PROEST pelos estudantes indígenas e quilombolas

da UFS, cadastrados no PBP, com vistas à comprovação de sua condição de indígena e quilombolas, para posterior homologação pelo Pró-Reitor no Sistema de Gerenciamento de Bolsas/MEC;

c) Encaminhar à PROEST a relação dos estudantes deferidos e indeferidos, com as devidas justificativas, em caso de indeferimento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as portarias anteriores e terá caráter permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1106 DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 88/18/DIPRO, de 23/07/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LIA TAVARES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664433, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 28/07/2018 a 06/08/2018, pela Chefia da Divisão de Projetos e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1086 DE 27 DE JULHO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.021727/2016-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, a partir de 24/07/2018, de 4 402 para 5 501, do Professor **FERNANDO AUGUSTO DE ABREU COELHO**, Matrícula SIAPE nº 2750753, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1074 DE 25 DE JULHO DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;
- o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.029392/2018-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 01/08/2018, a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Técnica em Geologia **IARA MICHELLE SILVA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1705518, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1075 DE 25 DE JULHO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023292/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 02/06/2016 a 02/06/2018, a partir de 20/07/2018, o Professor **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 970 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2018.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2018 - DAA, de 17 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 333 de 16 de março de 2018 que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, para o período letivo 2018.1, que passa a vigorar conforme consta nos anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1073 DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.029012/2018-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Técnica de Laboratório-Área **IRIS CONCEIÇÃO SAMPAIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1916252, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Lagarto - DNUTL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, pelo período de 01 ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 987 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 911/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DFI, de 14/05/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 911/UFS, de 17/08/2018, que designou, durante o período de 15/06/2018 a 13/06/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **SERGIO SCARANO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1973027, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Física Pleno e Bacharelado em Física: Astrofísica do Departamento de Física - DFI/CCET, **onde se lê:** "(...), para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Física Pleno e Bacharelado em Física: Astrofísica do Departamento de Física - DFI/CCET, (...)", **leia-se:** "(...), para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física: Astrofísica Bacharelado e do Curso de Graduação em Física Bacharelado do Departamento de Física - DFI/CCET, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1087 DE 27 DE JULHO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008461/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente de Laboratório, **ANDREA MARIA SARMENTO MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2111941, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 01/03/2018, por ter concluído o Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1091 DE 27 DE JULHO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025521/2018-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação **KEVIN FILIPE CAMPOS MATIAS**, matrícula SIAPE nº 2238908, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 01/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1088 DE 27 DE JULHO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012767/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **CLAUDIA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2103153, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 26/03/2018, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1090 DE 27 DE JULHO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030497/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **DANIELLE ALVES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 3050433, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/07/2018, por ter concluído o Curso de Psicologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1089 DE 27 DE JULHO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018596/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Radiologia, **NOELMA SANTOS LIÃO**, matrícula SIAPE nº 2354750, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 27/04/2018, por ter concluído o Curso de Fisioterapia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 968 DE 25 DE JULHO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

a Lei nº 12.990 de 09 de junho 2014;

o que consta nos Processos de nº. 23113.027197/2017-17 e 23113.027118/2018-41;

a decisão judicial que trata o Processo nº 0803196-47.2018.4.05.8500 da 3ª Vara Federal - Procuradoria Federal do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por decisão judicial, em caráter efetivo, **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 3ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e 02, publicado respectivamente no D.O.U. dia 29/11/2017 e 31/01/2018, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, com código de vaga nº 1002993.

Art. 2º O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 967 DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº. 747/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos Processos de nº.23113.027197/2017-17, nº 23113.027118/2018-41 e Processo Judicial nº 0803196-47.2018.4.05.8500 da 3ª Vara Federal - Procuradoria Federal do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por decisão judicial, o Anexo da Portaria nº. 747, de 14/06/2018, publicada no D.O.U. de 18/06/2018, seção 2, página 17, para que:

Onde se lê:

CLASSE "D" - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto nº 3.298/1999)

Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
6º	LARISSA FERRO DUARTE COSTA	1002993

Leia-se:

CLASSE "D" - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto nº 3.298/1999)

Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
---------------	------	----------------

Os demais itens ficam ratificados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1076 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028637/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, referente ao interstício de 10/06/2016 a 10/06/2018, a partir de 20/07/2018, o Professor **ROGÉRIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO** Matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1077 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028532/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 14/07/2016 a 14/07/2018, a partir de 20/07/2018, o Professor **MÁRCIO ANDREI GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1641977, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1078 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027538/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 15/01/2016 a 15/01/2018, a partir de 20/07/2018, o Professor **FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 1823157, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 976 DE 25 DE JULHO DE 2018

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.003703/2018-55;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 005/2018, publicado no D.O.U. em 08/02/2018, e no Correio de Sergipe em 09/02/2018, conforme informações que seguem:

Disciplinas	Sociologia
Classe/Nível	D I - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: EWERTHON CLAUBER DE JESUS VIEIRA - 84,07 2º LUGAR: SÔNIA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO CERQUEIRA - 81,36 3º LUGAR: RICARDO RAMOS SHIOTA - 72,37 4º LUGAR: RODRIGO FERNANDES RIBEIRO - 69,40 5º LUGAR: CAMILO ANTÔNIO SANTA BÁRBARA JUNIOR -68,25
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado.
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1079 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor para classe de D III.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028972/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de D II 02 para D III 01, referente ao interstício de 24/07/2012 a 24/07/2014, a partir de 20/07/2018, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARCELO OLIVEIRA UCHOA**, Matrícula SIAPE nº 2528277, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1080 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028975/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de D III 01 para D III 02, referente ao interstício de 24/07/2014 a 24/07/2016, a partir de 20/07/2018, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARCELO OLIVEIRA UCHOA**, Matrícula SIAPE nº 2528277, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1082 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018647/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, referente ao interstício de 25/04/2016 a 25/04/2018, a partir de 20/07/2018, a Professora **SIMONE YURIKO KAMEO** Matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1081 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012887/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 25/04/2014 a 25/04/2016, a partir de 20/07/2018, a Professora **SIMONE YURIKO KAMEO** Matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1083 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024902/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, referente ao interstício de 02/06/2016 a 02/06/2018, a partir de 20/07/2018, a Professora **MARIA APARECIDA ANTUNES DE MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 1574094, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1084 DE 26 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028311/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 19/12/2015 a 19/12/2017, a partir de 20/07/2018, a Professora **SILVANA APARECIDA BRETAS** Matrícula SIAPE nº 1516500, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1093 DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.031412/2018-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Técnica de Laboratório-Área **TATIANA KUBOTA**, matrícula SIAPE nº 1110331, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Campus de Itabaiana - CAMPUSITA, para desempenhar suas atividades no Departamento de Química do Campus de Itabaiana - DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1092 DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.031414/2018-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assistente em Administração **LUCAS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1382345, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP, para desempenhar suas atividades na Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1104 DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024764/2018-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Auxiliar em Administração **DANIELA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1892498, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Economia - DEE/CCSA, para desempenhar suas atividades na Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1096 DE 27 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026653/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 01/10/2015 a 01/10/2017, a partir de 20/07/2018, o Professor **JOSÉ AUGUSTO SOARES BARRETO FILHO** Matrícula SIAPE nº 1243900, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1085 DE 27 DE JULHO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000753/2015-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **GUILHERME BRAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1060725, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 17/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1097 DE 27 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028204/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, referente ao interstício 01/07/2014 a 01/07/2016, a partir de 20/07/2018, o Professor **PAULO MÁRIO MACHADO ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº 1638052, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1101 DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.031580/2018-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Técnico em Eletrotécnica **ERICK SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 2139854, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS, para desempenhar suas atividades na Subdivisão Operacional de Energia - SOPEN/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1100 DE 27 DE JULHO DE 2018

Retifica Portaria nº 1026/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;
- o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.003395/2018-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1026, de 17/07/2018, que reduziu a carga horária da docente **VIVIANE CORREIA CAMPOS ALMEIDA**, CPF 652.383.385-20, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, onde se lê: "Alterar de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais"; leia-se: "Alterar, a partir de 04/09/2017, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais"; mantendo-se os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1102 DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.031580/2018-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Técnico em Mecânica **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141687, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS, para desempenhar suas atividades na Subdivisão Operacional de Energia - SOPEN/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1103 DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.031580/2018-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Engenheiro-Área **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1902843, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, para desempenhar suas atividades na Subdivisão Operacional de Energia - SOPEN/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1098 DE 27 DE JULHO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.029966/2018-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, a partir de 26/07/2018, de 4 602 para 6 601, do Professor **CLÁUDIO JOSÉ PARRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2192160, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1095 DE 27 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023805/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, referente ao interstício de 12/07/2016 a 12/07/2018, a partir de 20/07/2018, o Professor **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI** Matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1099 DE 27 DE JULHO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027878/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, referente ao interstício de 12/07/2016 a 12/07/2018, a partir de 20/07/2018, o Professor **FÁBIO DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1377320, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1094 DE 27 DE JULHO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015211/2015-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1938739, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, admitido em 10/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora